



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



PORTARIA Nº 893/2025

A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho IN E-mail Institucional, com finalidade de elaborar a Instrução Normativa referente ao uso do serviço de e-mail da FURG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:

ALEXANDRE GOMES DA COSTA – Coordenação de Sistemas de Informação – CGTI;
DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA – Diretor – CGTI;
LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA – Divisão de Segurança da Informação – CGTI;
LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI – Divisão de Segurança da Informação – CGTI;
PABLO LOPES MESQUITA – Divisão de Segurança da Informação – CGTI;
RAFAEL COSTA CORREA – Coordenação de Serviços de Rede – CGTI; e
RAFAEL PINTO GRANADA – Coordenação de Serviços de Rede – CGTI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de fevereiro de 2025.

Silvia Silva da Costa Botelho

Pró-reitora de Inovação e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Silva da Costa Botelho**, **Pró-Reitora**, em 25/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361674** e o código CRC **EF18C27F**.